

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2163, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

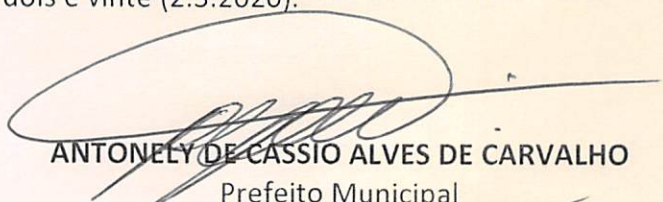
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **2 de março de 2020 a 31 de março de 2020 (30 dias)**.

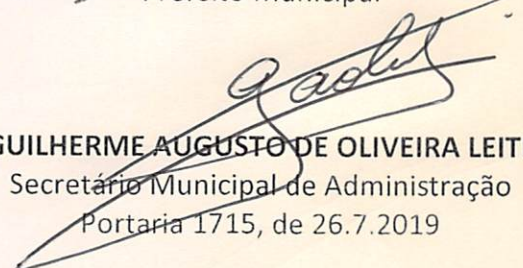
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois e vinte (2.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2163, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jeferson Roberto Quiqueto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **JEFERSON ROBERTO QUIQUETO**, portador da CI-RG nº 4.383.067-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 769.667.809-44, ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **2 de março de 2020 a 31 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois e vinte (2.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019